**Circular nº 185/2017 - CRH**

Osasco, 27 de abril de 2017

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino, Diretor(a) de Escola/G.O.E e Servidores(as) responsáveis pela frequência e pagamento

**Assunto**: Paralisação/28/04/2017

Segue na integra Comunicado sobre o assunto em epigrafe.

**COMUNICADO CGRH/GC nº 06, de 27 abril de 2017**

**Aos Diretores de Unidade de Ensino,**

Por determinação do Senhor Secretário da Educação, as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares deverão adotar os seguintes procedimentos para digitação de frequência **no dias 28/04/2017,**utilizando a ***Opção 6 do PAEC***.

Além de registrar a frequência/falta de seus servidores, as Diretorias de Ensino deverão orientar e acompanhar o preenchimento efetuado das Unidades Escolares, controlando para que os dados sejam devidamente incluídos.

Por sua vez, nos dia 28/04/2017, o Gabinete/SE e a CGRH acompanharão o preenchimento das Diretorias de Ensino para gerar relatórios estatísticos, na seguinte conformidade:

 às 10:00 hs, com informações do turno 1 e 6 (PEI);

 às 16:00 hs, com informações dos turnos 2 e 3

 às 20:00 hs, com informações dos turnos 4 e 5.

Assim, é fundamental que todas as Diretorias de Ensino e as unidades escolares preencham as informações dentro do prazo estabelecido.

***Observação:****As informações só poderão ser digitadas após o início de cada turno.*

***Em quantidade****:  informar a quantidade de funcionários/servidores que deveriam     estar presentes na unidade, no turno.*

***Em ausentes****:    informar a quantidade de funcionários/servidores que deveriam estar presentes no turno e não compareceram.*

Para as Unidades Escolares com ausência total, a Diretoria de Ensino deverá informar na Opção 6.1.2..

                    CGRH

São Paulo, 27 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Emerson Silva Oliveira

RG nº 23.170.695-9

Diretor I NFP-DEOSC

DE ACORDO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivanilda Marcia Medines Irene Machado Pantelidakis

RG 23.757.672 RG 17.594.614

Diretor II do Dirigente Regional de Ensino

Centro de Recursos Humanos DEOSC

DEOSC